



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTERPOLAÇÃO  
DE RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA**

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, conforme Arts. 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR PÚBLICO a prorrogação do prazo de interposição de recursos contra gabarito e prova escrita** do Edital de Concurso Público nº 001/2009, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Magistério da Administração Pública Municipal, regido pelas Leis Complementares 130/2001, 131/2001 e 132/2001, e suas posteriores alterações, como segue.

- 1 – Prorroga o prazo de interposição de recursos contra o gabarito e a prova escrita do Concurso Público, sendo que os pedidos podem ser entregues **até as 18 horas do dia 16/11/2009**.
- 2 – Os candidatos interessados em interpor recurso terão acesso à prova objetiva, devendo para isto dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, localizado na Rua Jonas Rauen, 53-E, centro, Chapecó.
- 3 – Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2009.

**João Rodrigues**  
Prefeito Municipal